

## CÂMARA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**DATA:** 05 e 06 de junho de 2013

**LOCAL:** Reitoria

#### BOAS-VINDAS

#### INFORMES

1. DEGAE na nova estrutura organizacional do Instituto;
2. Participação de representante da DEGAE na reunião do CONIF, dia 10/junho/2013;
3. Programa Bolsa Permanência;
4. Programa Mulheres Mil;
5. Encaminhamentos às Coordenadorias da DEGAE – avanços obtidos;
6. Resposta do Ministério Público (Promotoria da Infância e da Juventude) à Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE) ao *campus* Pelotas-Visconde da Graça;
7. Formação multidisciplinar da equipe da DEGAE - apresentação da Orientadora Educacional - questionamento sobre o andamento das reuniões com equipes diretivas, nos *campi*;
8. Cumprimento de tarefas e prazos

#### PAUTA

1. Demandas e ações da COAPRE (Coordenadoria de Acompanhamento ao Programa de Assistência Estudantil)
  1. a) acompanhamento da frequência mensal dos estudantes;
  1. b) execução orçamentária até o mês de maio (solicitações e prestação de contas);
  1. c) acompanhamento compartilhado de dados de usuários da AE.
2. Demandas e ações da CAPE (Coordenadoria de Apoio ao Estudante)
  2. a) normatização de estágios;
  2. b) apresentação de avaliação realizada pela Auditoria Interna;
  2. c) não confirmação de benefícios;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

2. d) devolução das avaliações.
3. Assuntos gerais
3. a) Necessidade de revisão e alteração na Normatização de Benefícios (quanto ao cancelamento de benefícios e quanto à frequência de pagamento do auxílio alimentação)
3. b) Apresentação de parecer a ser enviado à Pró-reitoria de Extensão (PROEXT)

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CÂMPUS</b>
Ana Paula Nedel	Camaquã
Angelita Ribeiro	Pelotas-Visconde da Graça
Carla Rosani Silva Fiori	DEGAE/PROEN
Daniela Yunes Abrahão	Pelotas
Danielle Schneichardt	Venâncio Aires
Denise Ely e Silva	DEGAE/PROEN
Fabíola Mattos Pereira	Pelotas-Visconde da Graça
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	Pelotas
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	Sapucaia do Sul
Josiela Silveira Cavalheiro	DEGAE/PROEN
Liliane da Costa Ores	DEGAE/PROEN
Maria Regina Souza Maciel	DEGAE/PROEN
Marlene Katrein da Costa	Pelotas
Marta Coelho Barros	DEGAE/PROEN
Ramão Correa	Bagé
Vanessa de Cassia Pistóia Mariani	Santana do Livramento

<b>ASSUNTO</b>	<b>SÍNTESE DA DISCUSSÃO</b>	<b>ENCAMINHAMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
DEGAE na estrutura do IFSul	Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (DEGAE) informa que o Conselho Superior aprovou a alteração proposta na estrutura organizacional do Instituto, e que, a partir de junho/2013, a DIGAE passa a ser um Departamento, subordinado à Pró-	---	---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

	reitoria de Ensino. Informa também que ficam mantidas as duas Coordenações (COAPRE e CAPE) na estrutura do Departamento.		
Participação na Reunião do CONIF	Chefe do DEGAE relata o andamento das ações no período, a composição do Grupo de Trabalho constituído para discutir a assistência estudantil junto ao CONIF e a sua participação, acompanhada da Assistente Social do DEGAE, na reunião agendada para os dias 10 a 12 de junho de 2013.	---	---
Programa Bolsa Permanência	Chefe do DEGAE apresenta o Manual do Programa e demais documentos para adesão por parte do Instituto. Foi informado que tais documentos foram encaminhados à PROEN, para as providências necessárias. A Coordenadora de Assistência Estudantil do câmpus Pelotas-Visconde da Graça solicita que se discuta de forma mais ampla a proposta do Programa.	DEGAE deve enviar cópia dos documentos para os membros da Câmara para leitura cuidadosa e posterior notificação à PROEN quanto à oferta de cursos no câmpus que atenda aos requisitos do Programa de Bolsa Permanência.	DEGAE Equipe de AE dos câmpus
Programa Mulheres Mil	Chefe do DEGAE relatou a reunião realizada com o Pró-reitor de Extensão, onde foi tratada a possível necessidade de complementação de recursos para o atendimento às demandas das estudantes do Programa. Foi apresentada uma proposta de parecer. Os membros da Câmara solicitaram algumas alterações no texto, destacando que deverá ser dada prioridade de atendimento às necessidades de auxílio transporte urbano e auxílio alimentação, ambos descritos em projetos anuais. Ficou definido também, que o encaminhamento das estudantes vinculadas ao Programa será de responsabilidade do Coordenador do curso ou do Programa nos câmpus. Qualquer liberação de recursos da Assistência Estudantil (fonte 100 – ação 2994) ao Programa Mulheres Mil fica condicionada aos projetos apresentados e à disponibilidade orçamentária.	DEGAE deverá alterar o parecer apresentado e, posteriormente, submeter à PROEN e encaminhar à PROEXT.	DEGAE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Encaminhamentos às Coordenadorias do DEGAE	Chefe do DEGAE informa que, desde a última reunião da Câmara, já se percebe o direcionamento das demandas dos câmpus às coordenadorias específicas, facilitando a organização interna e a agilização dos atendimentos. Foi solicitado que tais procedimentos sejam mantidos.	Direcionar as demandas dos câmpus às Coordenadorias COAPRE e CAPE, do DEGAE.	Equipe de AE dos câmpus
Cumprimento de tarefas e prazos	Chefe do DEGAE relata diversas solicitações que deixam de ser atendidas pelas equipes de AE dos câmpus, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos combinados. Relata que o descumprimento dos prazos tem reflexo direto nas rotinas de todos e no resultado final do trabalho. Alguns representantes de câmpus manifestaram-se, alegando os motivos para tal situação. Chefe do DEGAE solicita que todos verifiquem, sistematicamente, os encaminhamentos das reuniões da Câmara e que entrem em contato, quando algum ponto não tenha ficado devidamente registrado ou esclarecido. Ao mesmo tempo, a Chefe do DEGAE relatou aos presentes os aspectos que foram elencados no Memorando nº 131/2013/DIGAE, encaminhado ao Pró-reitor de Ensino, destacando as sugestões apresentadas.	Manter a memória das reuniões da Câmara disponível para consulta e guia para acompanhamento das ações.	Equipe de AE dos câmpus
Acompanhamento da frequência mensal dos estudantes	A Coordenadora da COAPRE informou que as frequências mensais e a situação de matrícula continuam sendo verificadas pelo DEGAE, para posterior envio aos câmpus. Foi destacada a importância da verificação mensal da situação de matrícula, para correto acompanhamento do uso dos benefícios, evitando o pagamento de benefícios nas situações de trancamento ou evasão.	Acesso mensal ao sistema Q-Acadêmico e informação aos câmpus.	DEGAE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

<p>Execução orçamentária até o mês de maio/2013 (solicitações e prestação de contas)</p>	<p>Foram apresentadas as planilhas de acompanhamento das descentralizações de recursos aos câmpus e das prestações de contas dos valores já transferidos aos estudantes. Foi discutido o pagamento dos benefícios no mês de julho, considerando ser mês de férias escolares. Ficou decidido que o pagamento do auxílio alimentação será o correspondente ao mês inteiro (20 dias letivos) e que o auxílio transporte será o correspondente ao número de dias letivos, de acordo com o calendário escolar aprovado para cada câmpus.</p>	<p>Equipe de AE do câmpus deve calcular os dias letivos no mês de julho e solicitar os recursos orçamentários necessários para o período. Todos os câmpus devem enviar com urgências as solicitações de recursos até o mês de julho, para o devido acompanhamento dos saldos por parte do DEGAE. Tão logo os pagamentos dos benefícios sejam realizados, devem ser enviadas as prestações de contas ao DEGAE.</p>	<p>Equipe de AE dos câmpus</p>
<p>Acompanhamento compartilhado de dados de usuários da AE</p>	<p>Chefe do DEGAE relatou as reuniões realizadas com o Reitor, Pró-reitor de Ensino, Diretor da DTIC e Diretores-gerais dos câmpus para apresentação da proposta de uso de arquivo compartilhado, entre o Departamento e os câmpus. Foram relatadas algumas dificuldades, mas também os avanços já obtidos. Ficou decidido que os arquivos serão utilizados no Google até que se tenha outra ferramenta, disponível no sítio eletrônico oficial do IFSul (intranet) ou no sistema Q-Acadêmico. Nova capacitação será oferecida às equipes de AE dos câmpus, para agilização do trabalho.</p>	<p>Equipe do DEGAE oferecerá aos representantes das equipes de AE dos câmpus capacitação para uso da ferramenta.</p>	<p>DEGAE</p>
<p>Normatização de estágios</p>	<p>A ocorrência de estudantes usuários de benefícios de AE realizando estágio em vários câmpus demonstrou a necessidade de se normatizar as ações para a permanência no Programa. Desta forma, o DEGAE solicitou aos câmpus o envio de informações referentes às modalidades de estágio praticadas, para a elaboração de proposta de normatização. Apresentado o texto da normatização, os membros da Câmara sugeriram algumas alterações, especialmente definindo que, para receber os benefícios o estudante: 1) deve realizar o estágio curricular obrigatório, na mesma cidade de</p>	<p>O DEGAE fará as alterações na proposta de normatização de benefícios para estudantes em estágio e com bolsas de pesquisa e/ou extensão, e enviará às equipes de AE dos câmpus para avaliação. As equipes devem manifestar seus pareceres até o dia 17 de junho de 2013, via endereço eletrônico do Departamento.</p>	<p>DEGAE  Equipe de AE dos câmpus</p>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

	<p>localização do câmpus; 2) poderá receber os benefícios de auxílio alimentação e/ou auxílio transporte urbano, rural e interurbano; 3) poderá continuar recebendo o auxílio moradia, se o início das atividades de estágio for imediato a conclusão dos créditos presenciais. No caso de estudantes menores de 18 anos, em regime de internato, esses poderão permanecer utilizando o alojamento, se o início do estágio ocorrer em até 15 dias após o término do período letivo. Foi discutida também a normatização de benefícios para estudantes que recebam bolsa de pesquisa e/ou extensão. Ficou definido que: 1) os valores recebidos a título de bolsa devem ser considerados para fins de cálculo da renda familiar per capita; 2) os estudantes poderão receber o auxílio transporte para o deslocamento até o câmpus, se solicitar; 3) a atividade de pesquisa e/ou de extensão deverá ser realizada nas dependências do câmpus.</p>		
<p>Apresentação de avaliação realizada pela Auditoria Interna</p>	<p>Chefe do DEGAE informa que os dados da pesquisa realizada pela Auditoria Interna foram recebidos pelo Departamento e encaminhados ao Auditor, mas que está aguardando a emissão de parecer final, para posterior divulgação às equipes de AE dos câmpus.</p>	---	---
<p>Não confirmação de benefícios</p>	<p>A Coordenadora da CAPE destaca a importância do conhecimento dos motivos que levam os estudantes a não confirmarem suas solicitações de benefícios e vinculação ao Programa de Assistência Estudantil. Assistente Social do câmpus Sapucaia do Sul informa que fez o levantamento de dados, mas o trabalho de tabulação e análise não está concluído. Após discussão das especificidades dos câmpus, ficou definido que esses deverão remeter os dados ao DEGAE.</p>	<p>Equipes de AE dos câmpus deverão realizar levantamento total ou, na impossibilidade, parcial (por amostra) dos motivos que levaram os estudantes usuários de benefícios a não solicitar sua continuidade no Programa, e informar ao DEGAE até o final do mês de junho/2013.</p>	<p>Equipe de AE dos câmpus</p>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

<p>Devolução das avaliações</p>	<p>Coordenadora da CAPE informa que, neste exercício de 2013, será realizada a primeira avaliação de impacto das ações implementadas junto aos estudantes usuários de benefícios da Política de Assistência Estudantil no IFSul. Informa que os instrumentos de pesquisa serão elaborados pelo DEGAE e solicita a colaboração de todos para execução das atividades.</p>	<p>DEGAE elaborará instrumentos de pesquisa e enviará aos câmpus.</p>	<p>DEGAE</p>
<p>Necessidade de revisão e alteração na Normatização de Benefícios</p>	<p>Chefe do DEGAE relata a necessidade de revisão do Regulamento da Política de Assistência Estudantil e da Normatização de Benefícios, especialmente quanto aos critérios para suspensão e cancelamento de benefícios. Após discussão, ficou decidido que deverá ser alterado o artigo 30 do Regulamento. DEGAE deverá apresentar nova redação, contemplando os seguintes aspectos: 1) as suspensões de benefícios poderão ocorrer até o limite de 3 meses consecutivos; 2) o cancelamento dos benefícios, publicado em edital, ocorrerá em razão de reprovação, de infrequência escolar e da não apresentação dos comprovantes de recebimento de benefícios pelo período de 3 meses. Quando o benefício for cancelado, o estudante somente poderá ser reincluído no Programa após o interstício de um período letivo.</p>	<p>DEGAE elaborará a nova redação para o artigo do Regulamento, enviará aos câmpus para apreciação e, posteriormente, submeterá a aprovação pelo Conselho Superior do IFSul.</p>	<p>DEGAE</p>
<p>Definição de teto para o benefício apoio a participação estudantil em eventos</p>	<p>Chefe do DEGAE apresenta uma tabela com a diversidade de valores propostos pelos câmpus para o pagamento do benefício e sugere que seja estabelecido um teto, valor padrão a todos os câmpus. Assim, fica definido e aprovado por todos que o teto para o benefício passa a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mas que o pagamento aos estudantes deverá ser correspondente ao valor mínimo, necessário para a participação no evento.</p>	<p>DEGAE deverá providenciar a solicitação de Portaria do Reitor, para a publicação do valor definido como teto para o benefício.</p>	<p>DEGAE</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Definição de teto para o benefício auxílio emergencial	Da mesma forma, chefe do DEGAE apresenta uma tabela com a diversidade de valores propostos pelos câmpus para o pagamento do benefício. Ficou definido que todos devem estabelecer critérios para a concessão do benefício, a partir dos casos já deferidos, especialmente no que tange ao atendimento às demandas de atenção à saúde dos estudantes. Representante do câmpus Pelotas informa o recebimento de ofício da Secretaria Municipal de Saúde, o qual autoriza a retirada de medicamentos em postos de saúde e farmácia municipal, a partir de receituários e prescrições dadas pelos médicos lotados no câmpus Pelotas. Chefe do DEGAE solicita uma cópia do ofício, para divulgação ao Pró-reitor de Ensino. Ficou estabelecido como teto provisório o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o pagamento do benefício.	Receber cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas e enviar ao Pró-reitor de Ensino.	DEGAE
Encontro de Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos.	Orientadora Educacional apresenta a proposta de trabalho a ser desenvolvida no Encontro, assim como a provável data de realização: 22 e 23 de agosto de 2013. Informa que algumas tratativas já foram iniciadas para convidar servidores da Universidade Federal de Rio Grande e Universidade Federal do Rio Grande do Sul para atuarem como palestrantes no evento.	Finalizar tratativas para a vinda dos profissionais das instituições, definir data do evento e enviar convite aos câmpus.	DEGAE
Apresentação de parecer a ser enviado à Pró-reitoria de Extensão (PROEXT)	O assunto é referente ao parecer do DEGAE quanto a possibilidade de complementação de recursos ao Programa Mulheres Mil, já descrito anteriormente.	---	---
Data da próxima reunião ordinária da Câmara	Ficou combinado que a 3ª Reunião Ordinária da Câmara deverá ocorrer no início do mês de agosto/2013, sem data definida.	DEGAE enviará convite às equipes do câmpus, oportunamente.	DEGAE